

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1216/2019 e Edital 001/2019 de – PSS, resolve

PRORROGAR

por mais um ano os contratos do servidores abaixo, admitidos através do PSS – Edital 001/2019, que passam a terem suas vigências até 08/03/2022 e 10/03/2022:

Nome	CPF	Cargo
Luiza Anita Magnani	05844818962	Professora Infant
Diani Elisa da Silva	09994179918	Professora Infant
Joicilene Riojas Gnoatto	07277380975	Professora Infant
Thays Eduarda Guerra	10837694990	Zeladora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod354484